
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 176/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 °. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei Nº. 163, de 01 de dezembro de 2015, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO**, com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§1 ° - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Para custear as despesas com a aberturado crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fonte recursos do FNDE e Recursos Próprios de contra partida.

Art. 4°. Fica os efeitos orçamentários e financeiros desta lei retroativo ao dia 01 de Maio do ano de 2016.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 26 de Julho de 2016.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

ANEXO I LEI N° 176 /2016.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

Unidade: 0300 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0012	Educação ao alcance de todos
Ação	1035	Construção de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiários, na sede do Município.
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e instalações
Valor	600.000,00	Seiscentos mil reais

Olivedos (PB), 26 de Julho de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:6DBE668A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/07/2016. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>